



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO N.º 12/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com a Lei Complementar n.º 21, de 17 de janeiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as pessoas abaixo, nomeadas para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir desta data, conforme relacionados abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Alfeu Mussolino

Suplente: Herculis Albertini Venturelli

Titular: Rosa da Silva Cebalho

Suplente: Adelino Aguilar

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – NÍVEL SUPERIOR:

Titular: Erica Leonel de Almeida

Suplente: Gledson Rangel Grahl

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – NÍVEL MÉDIO:

Titular: Valeria Duarte Fontenelle

Suplente: Rosali Aguilar de Souza

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – NÍVEL FUNDAMENTAL:

Titular: Alexandre Pereira do Carmo

Suplente: Rosenildo Rocha Mendes

V – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS CONVENIADO:

Titular: Maria Jose Balbino Vieira

Suplente: Francisco Manoel Passos Filho

VI - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO PORTENSE DE APICULTORES:

Titular: Wagner Aparecido da Silva Miranda

Suplente: Jairo Cortez

VII - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (SISMUPE) DE PORTO ESPERIDIÃO:

Titular: Rosimar Surubi Gomes Campos

Suplente: Marcelino Alves de Jesus

VIII - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: Agnaldo Muquissai Massavi

Suplente: Érica Bacca de Andrade

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO DA SAÚDE INDÍGENA:

Titular: Roselino Parava Ramos

Suplente: Maria Cleonice de Fatima Cezario Rup

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

X - REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS:

Titular: Anderson de Oliveira Alexandre

Suplente: Roberto Junqueira

XI - REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA :

Titular: Eurico Alexandre Nogueira

Suplente: Fernanda Ferraz Neto

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, em 25 de fevereiro de 2021.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br